



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS - EDITAL Nº 060/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, situado na Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se, a partir das nove horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, Daiane Stefanon, Franciele M. T. Menegatti e Andre Luis Suder, nomeados pela Portaria nº 439, de 28 de fevereiro de 2018, para abrir e processar a licitação realizada na modalidade Tomada de Preços, referente a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em planejamento, organização e execução de Concurso Público e Processo Seletivo, para formação de cadastro reserva, provimento de cargos e empregos públicos do Município de Serafina Corrêa-RS de acordo com os anexos e as especificações técnicas descritas no Edital 060/2018. Abertos os trabalhos, foram recebidos e protocolados os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras dos licitantes. Verificou-se a participação das empresas cadastradas: **Sheila Aparecida Weiss ME**, inscrita no CNPJ nº 26.068.753/0001-22, estabelecida na Rua Benjamim Constant, nº 823- sala 02, Bairro Imigrantes, no município de Timbó-SC, sem representante legal na presente sessão; e **Legalle Concursos e Soluções Integradas LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.951.635/0001-81, estabelecida na Rua Doutor Bozano, nº 1147- Sala 203, Centro, no município de Santa Maria-RS, neste ato representada pelo Sr. Elias Carminatti, inscrito no CPF nº 028.642.960-80. Os envelopes lacrados foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo os envelopes de habilitação das empresas foram abertos, os documentos rubricados e analisados pelos presentes, sendo as duas empresas habilitadas. Como a empresa Sheila Aparecida Weiss ME não contou com a presença de representante legal, segue-se as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei Federal nº 8666/93, abrindo-se assim prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Daiane Stefanon
Presidente da Comissão

Franciele M. T. Menegatti
Membro da Comissão

Andre Luis Suder
Membro da Comissão

Legalle Concursos e Soluções Integradas LTDA

